



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/02/2013, Edição nº 3525

PORTARIA Nº 142/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor Municipal Sr. José Breitenbach, portador do RG. Nº. 1.333.363/PR, nomeado pelo Decreto Nº 626/1992, ocupante do Cargo efetivo de Dentista, nível salarial 15-Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito